



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0023998
Modalidade: Pregão
Edital nº: 29/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:

AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, TREINAMENTO, SUPORTE PRESENCIAL, SEMANAL E ONLINE, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE FORMA ELETRÔNICA, ABERTURA, ALTERAÇÃO, ENCERRAMENTO ONLINE, ALVARÁ E CND ONLINE, SISTEMA DE ITBI ONLINE, DECLARAÇÃO, ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO SISTEMATICAMENTE INFORMATIZADO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO BANCÁRIO, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES

001 9 SE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - R\$ 5.733,33

LOCA/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia 7 de abril de 2017, às 16:00, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para prestação de serviços objeto deste pregão é de R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços objeto desta licitação é de 09(nove) meses , contados da emissão da ordem de serviços.

O prazo que se refere o item anterior, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas com a execução dos serviços, tais como: deslocamento, alimentação, hospedagem entre outros.



Os serviços objeto desta licitação, serão executados na sede deste Município e/ou na sede da empresa vencedora, dependendo das necessidades.

- Sistema Online de Arrecadação Tributária, contemplando: CND ONLINE, ABERTURA ONLINE E EMPRESA, ENCERRAMENTO, ALTERAÇÃO, e ALVARÁ ELETRÔNICO;

- Consultoria para a formalização de convênios, ajustes, elaboração de ofícios e demais expedientes pertinentes ao tributo;

- Planejamento organizacional e procedimentos para sua consecução;

- Consultoria permanente online e suporte presencial semanal, buscando meios de incremento na Arrecadação;

- Orientação e quadramento dos contribuintes do Município com base em informações da Receita Federal;

- Implementação de mecanismos de aferição diária, de cobrança extrajudicial e de outros procedimentos que visem minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação do ISSQN, mantendo dados registrados disponíveis para fiscalização e controle por intermédio dos órgãos fazendários municipais;

- Acesso diário ao sistema digital para busca de dados, acompanhamento, controle e auditoria de informações por órgãos e servidores do Município, mediante sistema informatizado disponível nos terminais e periféricos permitindo o exercício dessa função;

- Manutenção dos procedimentos de acompanhamento da movimentação dos contribuintes e empresas nomeadas substitutas tributárias, bem como expedições de notificações e certidões de regularidade com o ISSQN (CND);

- Implantação de módulo *on line* autorizando declarações, consultas e lançamentos de contribuintes, empresas ou escritórios contábeis;

- Manutenção de sistema digital para administração do ISSQN do Município;

- Treinamento prático do corpo fiscal para as ações ligadas ao ISSQN do Município;

- Treinamento do sistema digital aos responsáveis operacionais;

- Edição e fornecimento da matriz (não editável) do “manual do contribuinte”;

- assistência técnica e operacional às demais atividades pertinentes e correlatas ao objeto

- sistema de ITBI online - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis

- declaração, arrecadação e recebimento sistematicamente informatizado

DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o 10º (décimo dia) subsequente ao mês vencido.



O pagamento somente será efetuado, após emissão da Nota Fiscal equivalente.

Ocorrendo atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado “*pro rata temporis*”.

O atraso no pagamento devido a erros ou divergências do fornecedor, não acarretará a incidência de juros de mora, até a sua regularização.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS **EM TERMOS DE ECONOMICIDADE**

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependa diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.035 de 02 de janeiro de 2017.

PRISCILA GOMES – PREGOEIRA

ELAINE PINESSO – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LUSANDRA RODRIGUES DAS NEVES BARBOZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Fronteira-MG., 27 de março de 2017.

PRISCILA GOMES
Pregoeira